

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 553 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; considerando o Decreto n.º 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competências aos servidores abaixo para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 158009, Gestão 26432 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, da seguinte forma:

GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 342366, na qualidade de Ordenador de Despesas;

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Matrícula SIAPE n.º 1671281, na qualidade de Ordenador de Despesas Substituto;

LARA CRISTIANE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1803755, na qualidade de Gestor Financeiro;

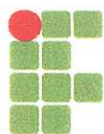
LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA, Matrícula SIAPE n.º 1811448, na qualidade de Gestor Financeiro Substituto.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

5



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

Art. 2.º – Revogar a Portaria n.º 311 de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U., em 21/05/2012, seção 02, pág. 20.

Art. 3.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR